



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º
007/2017, OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DE
OBRA CIVIL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA
SALA DE RAIO – X DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE.

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia sete de julho de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 0454 de 14.03.2017 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 007/2017, objetivando a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a Adequação de Obra Civil e Instalações Elétricas da Sala de Raio – X do Hospital Universitário de Lagarto/SE, localizado na Av. Brasília, s/n, Bairro Novo Horizonte, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n. 007/2017.

No horário preestabelecido foi declarada a aberta a sessão, estando presentes apenas os membros da Comissão de Licitação. Registre-se que apenas 01 (uma) empresa enviou envelopes de habilitação e proposta interessada em participar do certame.

A empresa OZ CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ 08.769.852/0001-50, Constituída sob a forma de microempresa, enviou envelopes através dos CORREIOS, recebido pelo Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

4
[assinaturas]

Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM/UFS) em 06/07/2017, conforme cópia anexa às folhas n. 120 do processo, sendo a única empresa participante do certame.

Ato seguinte, procedeu-se à consulta “on-line” da documentação da empresa, conforme a seguir:

OZ CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ 08.769.852/0001-50 – SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. A consulta ao Portal de Transparência, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa. Nada consta de ocorrência no SICAF.

Por tratar-se de uma única empresa licitante, procedeu-se à análise da habilitação na mesma sessão, sob a supervisão técnica do Engenheiro Civil Manoel Fernando Freire Cabral, membro da Comissão de Licitação e do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS (DOFIS/UFS) e, da Engenheira Civil Grace Monique Souza Cardoso, também membro do DOFIS/UFS.

A análise técnica dos documentos de habilitação observou o seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

5
Handwritten signatures and initials in blue ink.

A empresa atendeu à exigência do item 5.2 do edital por comprovar a condição de participação através do Contrato Social registrado na Junta Comercial da Bahia no dia 12 de junho de 2017, sob o n. 96671062.

A empresa comprovou a condição de Microempresa exigida no item 5.5.5.3, conforme documento da Receita Federal e Contrato Social.

A empresa declarou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços; que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas; que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação; que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do futuro contrato; que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, atendendo assim, às exigências dos itens 5.9.4.3, 5.9.5.1, 5.9.5.2, 5.9.5.3 e 5.9.5.4.

A declaração de Elaboração Independente de Proposta não está assinada, o que a torna inaceitável devido à ausência de representante para sanar a assinatura. Sendo assim, a empresa não atendeu à exigência do item 5.9.5.5 do edital.

A empresa atendeu às exigências dos itens 5.9.1, 5.9.2 e 5.9.3 do edital, por ter apresentado a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica no CREA/BA válida, bem como atestado de capacidade técnica operacional (Atestado da empresa LIS LOTERIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

6
glo
m
d

RIO VERMELHO LTDA.- ME) e atestado de capacidade técnica profissional (CAT n. 119151/87 – CREA-BA - Atestado da Superintendência de Construções Administrativas da Bahia), conforme exigido.

A empresa não apresentou declaração de contratos vigentes, desatendendo à exigência do item 5.8 do edital. Ademais, a empresa não apresentou o cálculo do Montante de Saldos de Contratos a Executar (MCE) e não apresentou nenhuma declaração que justificasse tais ausências.

A empresa apresentou cálculos do índice de Capacidade de Contratação, mas o documento não está assinado, o que o torna inválido, não comprovando o exigido pelo item 5.7 do edital.

O SICAF da empresa não traz os índices de liquidez. Tais índices de liquidez são exigidos pelo item 5.6 do edital. No entanto, a empresa apresentou os cálculos dos itens no valor de 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze). Porém, Balanço atualizado (dezembro/2016), traz o passivo zerado e não apresenta o exigível a longo prazo, o que torna duvidoso o cálculo dos índices de liquidez apresentados.

Por todo o acima exposto, a Comissão conclui que a empresa não demonstrou a capacidade de habilitação exigida nos termos do edital por não ter comprovado as exigências dos itens 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9.5.5, do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

7
João
MSE
J

Sendo assim, fica convocada a empresa para, querendo, sanar as observações acima apontadas e que ensejam a inabilitação da licitante no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar do dia 10 de julho de 2017.

O prazo para saneamento dos vícios apontados encerra-se em 19 de julho de 2017, 9h, ocasião em que será realizada a sessão para lavratura da Ata de Resultado de Habilitação da presente Concorrência Pública.

A empresa poderá enviar a nova documentação de habilitação através dos CORREIOS, devendo ser recebida por esta Comissão dentro do prazo.

As documentações de habilitação foram anexadas ao processo n. 23113. 008114/2017-82, rubricadas por todos os membros da Comissão e declarada encerrada a sessão de abertura do certame.

Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: <
<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrenci-publi-2017>>.

Assinatura da Comissão:

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro – SIAPE 1567371

ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro Suplente – SIAPE 2640381

ENG. CIVIL GRACE MONIQUE SOUZA CARDOSO
Membro do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS
CREA-SE 9230/D